

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CCS Nº 41, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Homologa as inscrições e as solicitações de atendimento diferenciado
do Processo Seletivo Vestibular 2019 (PSV-2019)

A COORDENADORA DO CENTRO DE SELEÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 722/2016, que atribui a competência para gerenciar o Processo Seletivo Vestibular e o Edital de Abertura CCS nº 11/2018, **RESOLVE**:

- 1. HOMOLOGAR**, transcorrido o prazo de interposição e análise de recurso, as inscrições **ativas** dos candidatos inscritos para Processo Seletivo Vestibular (PSV-2019/UFGD), relacionadas no **ANEXO I**, conforme dados de deferimento disponíveis na Área Restrita em <http://arearestrita.ufgd.edu.br/>.
- 2. NÃO HOMOLOGAR**, transcorrido o prazo de interposição e análise de recurso, as inscrições **inativas** dos candidatos do Processo Seletivo Vestibular (PSV-2019/UFGD), relacionadas no **ANEXO II**, conforme dados de indeferimento disponíveis na Área Restrita em <http://arearestrita.ufgd.edu.br/>.
- 3. HOMOLOGAR**, transcorrido o prazo de interposição e análise de recurso, as solicitações de atendimento diferenciado para Processo Seletivo Vestibular (PSV-2019/UFGD), relacionadas no **ANEXO III**.
- 4. NÃO HOMOLOGAR**, transcorrido o prazo de interposição e análise de recurso, as solicitações de atendimento diferenciado para Processo Seletivo Vestibular (PSV-2019/UFGD), relacionadas no **ANEXO IV**.

TAE. Me. Alessandra Narciso Simão
Coordenadora do Centro de Seleção